

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho do FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis realizou-se na Secretaria de Governo e Administração, reunião do Conselho do FAPS, onde estiveram presentes os Senhores Paulo Barbieri, Presidente do F.A.P.S., Sr. Clovis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Edson Carlos Mathias, Sr. Francisco Antonio Ramirez, Sr. Luiz Ernesto dos Santos, Sr. Osvaldo Floriano dos Santos, Sr. Augusto Tetsuro Terada, Sr. Levi Borges, Sr. Francisco Ferreira Bonfim, Michel da Ressureição, Hipólito de Carvalho Santana, Membros. Considerando que o Sr. José Augusto A.R. Dias não compareceu a reunião e o Sr. Jogi Kajiya, recusou-se a assinar a convocação. Deu-se início a reunião:

1- Quantos aos Processos :

- Processo nº 2.706/96 MARIA DE LOURDES LIMA

solicita Certidão de Tempo de Serviço e Aposentadoria, pedido este deferido por unanimidade de votos, nos termos do parecer emitido pelo Sr. Diretor de Recursos Humanos e demais constantes do Processo, conforme Artigo 23, inciso IV, Letra C da Lei nº 867/92, com proventos proporcionais;

- Processo nº 2.979/96 MICHEL DA RESSURREIÇÃO - representante dos trabalhadores no conselho do FAPS solicita reunião entre o Legislativo, Conselho do FAPS e o Executivo, a fim de discutirmos sobre o recolhimento da contribuição mensal dos beneficiários do Fundo. Após leitura do mesmo concluiu-se que o Processo deveria ser despachado ao Sr. Auditor Geral, Dr. Francisco de Assis Porpino da Silva, para seu parecer sobre o assunto.

- Processo nº 2.980/96 JOGI KAJIYA e MICHEL DA RESSURREIÇÃO - representantes dos trabalhadores no Conselho do FAPS, solicitam cópias do regimento interno do FAPS. As cópias serão fornecidas aos solicitantes.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(criado pela Lei nº 867/92)

- Processo nº 2.981/96 JOGI KAJIYA e MICHEL DA RESSURREIÇÃO
- representantes dos trabalhadores no Conselho do FAPS, solicitam cópias dos orçamentos econômicos-financeiros dos anos de 1993, 1994 e 1995. Conforme explanado pelo Sr. Presidente, o orçamento do FAPS, integrado ao orçamento do município, em obediência aos princípios da unidade e universidade, observando-se na sua elaboração e execução os padrões e normas aplicáveis ao município - Artigo 7º Seção III - Lei nº 867/92. As cópias serão fornecidas aos solicitantes.

- Processo nº 2982/96 MICHEL DA RESSURREIÇÃO e JOGI KAJIYA

representantes dos trabalhadores no Conselho do FAPS, solicitam cópias de todas as licitações dos anos de 1993, 1994 e 1995. As cópias serão endereçadas aos solicitantes.

- Processo nº 2.983/96 MICHEL DA RESSURREIÇÃO e JOGI KAJIYA, representantes dos trabalhadores no Conselho do FAPS, solicitam cópia da convocação dos membros com as respectivas assinaturas do recebimento. As cópias serão fornecidas aos solicitantes.

Nada mais, havendo, eu Clovis Roberto Santos de Oliveira, secretário designado, lavrei a ata que vai por mim assinada e demais participantes.

PAULO BARBIERI

CLOVIS R. SANTOS OLIVEIRA

EDSON CARLOS MATHIAS

FRANCISCO ANTº RAMIREZ

LUIZ ERNESTO DOS SANTOS

OSVALDO F. DOS SANTOS

AUGUSTO T. TERADA

LEVI BORGES

FRANCISCO FERREIRA BONFIM

MICHEL DA RESSURREIÇÃO

HIPOLITO CARVALHO DE SANTANA